



RELATÓRIO: AÇÕES EM ANDAMENTO FRENTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID -19)

APRESENTAÇÃO

As informações contidas neste relatório têm o objetivo de atualizar às ações de enfrentamento a Pandemia do novo Coronavírus junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Realeza.

Através do decreto Municipal datado de 21 de Março de 2020, contendo medidas de contingência, buscando a proteção da população com mais vulnerabilidade e que se encontrava em situação de risco social, foram adotadas várias medidas a fim de garantir direitos e proteção durante o período de isolamento social.

- 1- **BENEFÍCIOS EVENTUAIS:** Através da Lei nº 1691/2016, onde regulamenta sobre os Benefícios eventuais, sendo eles provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. No Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, é feita uma avaliação socioeconômica por uma técnica de referência – Assistente Social, sendo que até a presente data foram entregues 864 cestas básicas de alimentos às pessoas e/ou famílias que perderam ou se encontravam no momento da avaliação, incapacidade de subsistência.
- 2- **AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO:** A Secretaria Municipal de Assistência Social, através de uma parceria com a Secretaria Municipal de Educação disponibilizamos mensalmente um kit alimentação às famílias beneficiárias do Bolsa família que possuem crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino. Vale ressaltar que é entregue mensalmente através de um calendário para retirada junto ao CRAS, sendo estes desde o Final do mês de Março atendendo em média 90 famílias,



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

totalizando até a presente data aproximadamente 630 famílias em vulnerabilidade social.

- 3- **PROGRAMA CARTÃO COMIDA BOA:** O Governo do Estado do Paraná, por meio do decreto nº 4570/2020, disponibilizou para às famílias com vulnerabilidade social a possibilidade dos mesmos adquirirem produtos alimentícios durante o período de três meses. Destacamos que o programa foi operacionalizado por meio de Voucher com QR CODE, no valor de R\$ 50,00 mensal, totalizando o valor de R\$ 150,00, para compras em supermercados credenciados na SEAB- Secretaria da Agricultura e do Abastecimento. Neste período foram entregues junto a Secretaria de Assistência Social 903 vales entregues, sendo estas 726 pessoas inscritas no Cadúnico e 177 vales para pessoas que assinaram o termo autodeclaratório, afirmando se encaixar nos termos do Decreto Estadual deste Benefício.

- 4- **AUXÍLIO EMERGENCIAL:** O governo Federal concedeu através da Lei nº 13.982/2020, o auxílio Emergencial para trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, a fim de amenizar as causa da pandemia do Coronavírus -COVID-19, assim foi necessário ações desta Secretaria Municipal de Assistência Social, no intuito de divulgação e orientação através das redes sociais e também disponibilizar o atendimento junto ao CRAS e Secretaria de Gestão da Assistência Social para às pessoas que não possuíam acesso à internet e também assessorar os usuários que possuem alguma limitação ao acesso digital, além de encaminhamentos para emissão da documentação civil e CPF no site da Receita Federal.

O Benefício Emergencial atingiu os seguintes números, por público, sendo eles Beneficiários do Programa Bolsa Família:



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

MESES	Total de Família que recebem Bolsa Família	Famílias que recebem bolsa família e estão recebendo o Auxílio Emergencial	Famílias que recebem bolsa família e NÃO estão recebendo o Auxílio Emergencial	Valor total de Recursos repassados às famílias por mês
ABRIL	342	315	27	340.151,00
MAIO	342	319	23	346.291,00
JUNHO	342	319	23	346.558,00
JULHO	342	321	21	346.876,00
AGOSTO	342	321	21	347.428,00

É importante mencionar que alguns beneficiários do Bolsa Família a partir do Mês de Setembro voltaram receber o benefício que recebia antes da Pandemia, tendo como referência o Mês de Março. Mas como complemento para atingir as parcelas, através da Medida Provisória nº 1.000,00 de 02 de Setembro de 2020, foi adotado o auxílio extensão, a fim de complementar a renda dos beneficiários e atingir o valor do novo auxílio emergencial que é de R\$300,00 e/ou o valor de R\$600,00 para mães chefes de família.

MESES	TOTAL DE BENEFICIÁRIO	AUXÍLIO EMERGENCIAL	AUXÍLIO EXTENSÃO	BOLSA FAMÍLIA	TOTAL DE RECURSO
SETEMBRO	339	07	284	332	259.213,00
OUTUBRO	339	07	284	332	258.635,00



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

- 5- **CONTESTAÇÃO:** Diante de situações trazidas por nossos usuários de pedidos recusados ou que necessitariam de correções de informações em seu Cadastro para o acesso ao Auxílio Emergencial, a partir de junho foram disponibilizado o segundo pedido para nova análise ou contestar o resultado, assim essa contestação poderia ser feita através do aplicativo. Com isso, foi ofertado o serviço de orientação e realização de preenchimento das documentações e posterior encaminhamento junto ao CRAS para pessoas que possuíam alguma limitação no acesso aos serviços.
- 6- **PROGRAMA EMERGENCIAL COMPRA DIRETA PARANÁ – SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTACIMENTO:** De forma emergencial o programa Compra Direta Paraná, visa adquirir gêneros alimentícios de cooperativas ou associações de agricultura familiar destinados ao atendimento direto da Rede assistencial do estado, onde que no Município de Realeza o Programa atendeu as famílias em situação de vulnerabilidade referenciadas no CRAS – Centro de Referência na Assistência Social e aos Acolhidos na Instituição Governamental Casa Lar São José. Destacamos que os alimentos sempre de ótima qualidade era ofertado para a Casa lar São José de forma semanal e para os usuários referenciados no CRAS era distribuídos mensalmente.
- 7- **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS:** Os Serviços de Fortalecimento de Vínculos executados por pessoas jurídicas junto ao CRAS, foram reformulados neste período de Pandemia a fim de não os deixar desassistidos, sendo que as atividades presenciais coletivas foram suspensas temporariamente. Salientamos que os atendimentos não paralisaram, mas nos impulsionou a desenvolver estratégias para de forma diferenciada atendê-los de forma dinâmica e efetiva.
- Assim, foram criados grupos de WhatsApp, contato telefônico, com atividade remotas para o público de idosos, beneficiários do Bolsa família e Gestantes, buscando desenvolver atividades de aproximação e trocas de informações neste



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

período e acima de tudo identificar situações que necessitam de maior cuidado neste período, sendo que, quando identificados a equipe faria atendimento individualizado e encaminhado para outros serviços quando necessário.

- 8- **SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA:** A equipe técnica da Gestão da Assistência Social vem de forma contínua fazendo a abordagem Social que tem por finalidade buscar a inserção desta população na rede de serviços socioassistenciais e em serviços de demais políticas públicas, na tentativa de garantir seus direitos. Mesmo que em nosso Município tenhamos uma população muito reduzida em situação de rua, a equipe além dos encaminhamentos, executa um papel fundamental que é de tentativa de reinserção na família, busca de tratamento para o alcoolismo e outras dependências e também sobre os cuidados de higiene, principalmente neste período de pandemia.

- 9- **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS:** Com o Recurso Emergencial destinado por meio da Portaria nº 369 do Ministério da Cidadania, está sendo executada a entrega de alimentos prioritariamente ricos em proteínas, para pessoas com deficiências em atendimento no Centro Dia da Pessoa Idosa, CRAS e no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas famílias, no intuito de garantir uma alimentação com maior valor nutritivo e assim aumentar e/ou fortalecer mecanismos de prevenção às doenças infectocontagiosas. Destacamos que este benefício se iniciou no mês de outubro e finalizará no mês de dezembro atendendo o total de 129 pessoas por mês.

- 10- **REDE DE PROTEÇÃO:** Os atendimentos da Rede de Proteção, mesmo com a Pandemia de COVID 19, foram mantidos, de maneira articulada com todos os setores que compõe a rede, se readaptando as novas demandas e reorganizando com canais de atendimentos telefônicos para denúncias e solicitação de serviços



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALIZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

e visitas domiciliares e orientações e encaminhamentos realizados in loco quando necessários. De acordo com o levantamento realizado, o número aproximado dos atendimentos individuais/escutas realizadas foram em torno de 58, as visitas domiciliares específicas encaminhadas pela rede de proteção, em torno de 17, ligações e interações através de meios não presenciais em média de 20 e liberação de benefícios 86 em média.

11- **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** No período de março até a presente data foram diversos Recursos Disponibilizados para ações referentes ao enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), sendo estas relacionadas abaixo:

ÓRGÃO CONCEDENTE	OBJETIVO	VALOR
Ministério da Cidadania/Fundo Nacional de Assistência Social	Através da portaria nº 369, foi disponibilizado o repasse financeiro Emergencial de Recursos Federais para execução de ações socioassistenciais e estruturação da Rede do Sistema único de Assistência Social -SUAS. Sendo estes Recursos Dispostos em três grandes ações, sendo estas para aquisição de EPI'S, Alimentos ricos em proteínas e Acolhimento.	168.435,00
Ministério da Cidadania/Fundo Nacional de Assistência Social	Foi disponibilizado para Incremento ao Bloco de Proteção Social Especial para Ações de Combate ao Covid-19.	18.631,41
Ministério da Cidadania/Fundo	Foi disponibilizado para Incremento ao Bloco de Proteção Social Básica para Ações de Combate ao Covid-19.	116.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

Nacional de Assistência Social		
Ministério da Cidadania/Fundo Nacional de Assistência Social	A portaria nº 378, foi disponibilizado para ação em conjunto com a Rede Municipal de Saúde e Assistência Social, onde das quatro parcelas foram disponibilizadas uma parcela para a Secretaria de Assistência Social, para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais no período de pandemia.	60.659,84
SEJUF/Fundo Estadual de Assistência Social	Com a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, o Município de Realeza recebeu o repasse fundo a fundo do Incentivo Benefício Eventual Covid-19, sendo esta uma parcela única para atender quem se encontra em situação de vulnerabilidade temporária.	30.000,00

- 12- **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** É necessário mencionar que todas as atividades relacionadas acima se encontram em execução de forma contínua e sem interrupções, assim, podem ser atualizadas conforme a demanda de atendimento dos Serviços ofertados por esta Secretaria Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40
